

**DECRETO Nº 29.742, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 .**

**Destitui membro da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 28.872, de 01 de fevereiro de 2024 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, Município do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º - Fica destituída da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 28.872, de 01 de fevereiro de 2024, a **Membra Titular Franciane Ferreira de Souza.****

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4937824  
4734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.30 15:25:28 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 30 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378  
244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.30 15:25:19 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.